



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
Praça Pedro Velho, 107, Centro, 59.650-000
Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323
CNPJ: 82.946.620/0012-3
e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº4/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Gustavo Montenegro Soares, Prefeito Municipal de Assu - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 570/2016, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Fica autorizado o remanejamento do valor R\$ 959.262,72 (Novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, fixado na Lei 570/2016, para reforço das dotações no item I do Anexo I deste Decreto.

02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR

02.012.20.608.0015.1061.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 16.811,68

Sub-Total:R\$ 16.811,68

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0009.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 8.500,00

03.001.10.302.0009.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

Sub-Total:R\$ 9.000,00

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.361.0007.2104.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 99,58

Sub-Total:R\$ 99,58

02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.015.04.122.0019.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.46.00.00.00 Auxilio Alimentacao R\$ 9.400,00

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 9.870,00

Sub-Total:R\$ 19.270,00

02.004-SEC MUN DE JUVENTUDE ESPORTES EVENTOS E T

02.004.23.695.0012.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 60.621,14

Sub-Total:R\$ 60.621,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
Praça Pedro Velho, 107, Centro, 59.650-000
Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323
CNPJ: 82.946.620/0012-3
e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº4/2017

02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR

02.012.04.122.0019.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 28.000,00

02.012.20.608.0015.1061.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 3.525,86

Sub-Total:R\$ 31.525,86

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.005.04.122.0019.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 496.000,00

Sub-Total:R\$ 496.000,00

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0025.2128.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 65.000,00

Sub-Total:R\$ 65.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.302.0009.2093.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 172.088,09

03.001.10.301.0009.2123.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 244,66

03.001.10.304.0107.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 68.601,71

Sub-Total:R\$ 240.934,46

Total Parcial Suplementado: R\$ 959.262,72

Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no Item II do Anexo I deste Decreto.

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria R\$ 99,58

Sub-Total:R\$ 99,58

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 96.000,00

02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100.000,00

02.005.15.451.0013.1052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100.000,00

02.005.15.451.0051.2117.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
Praça Pedro Velho, 107, Centro, 59.650-000
Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323
CNPJ: 82.946.620/0012-3
e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº4/2017

Sub-Total:R\$ 496.000,00

02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR

02.012.04.122.0019.2072.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 48.337,54

Sub-Total:R\$ 48.337,54

02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.015.04.122.0019.2002.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 10.000,00

02.015.04.122.0019.2002.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.302.0009.2092.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 269.204,46

Sub-Total:R\$ 269.204,46

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0025.2131.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 65.000,00

Sub-Total:R\$ 65.000,00

02.004-SEC MUN DE JUVENTUDE ESPORTES EVENTOS E T

02.004.27.812.0046.1007.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.621,14

Sub-Total:R\$ 60.621,14

Total Parcial Reduzido: R\$ 959.262,72

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, 03 de Fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal